



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

PUBLICADO EM

16/02/19

Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 298/2009 de 03/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA Nº. 111/2019**

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**, Prefeita em Exercício de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.


**RESOLVE:**

**CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **GISELE DOS SANTOS VIEIRA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Santa Maria II, no período de 14 de fevereiro de 2019 à 13 de junho de 2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
Vice-Prefeita em Exercício